



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 154.378,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00326	154.378,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		154.378,00
		<hr/>
		154.378,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2027	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00095	27.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		27.000,00
02.03.01.12.365.0007.2031	ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00106	23.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		23.000,00
02.04.03.08.244.0014.2041	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICIPIO	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00150	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.04.03.08.244.0014.2043	PROGRAMA DE ACESSO A ÁGUA POTÁVEL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00157	10.570,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.570,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00158	10.570,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.570,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159	10.570,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.570,00
02.04.03.08.244.0014.2044	MANUTENÇÃO DE CAPELA VELÓRIO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00160	10.570,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.570,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00161	10.458,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.458,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00163	6.070,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.070,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00164	10.570,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.570,00



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 138/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00002

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.04.03.08.244.0014.2045 PROGRAMA DE APOIO A PESSOA CARENTE

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00165

15.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

15.000,00

154.378,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita